



PROJETO DE LEI Nº 28 /2018 – PODER EXECUTIVO

“Denomina Estrada Municipal Prefeito Moacir Serafim Borba, o trecho da Estrada Municipal que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

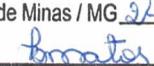
Art. 1º - Denomina-se Estrada Municipal Prefeito Moacir Serafim Borba, o trecho da estrada municipal que inicia-se na saída de Bonfinópolis de Minas, sentido Santa Fé de Minas, no bairro Brasiliinha, finalizando na Ponte da Melancieira, sobre o Rio Santa Cruz, divisa do Município de Bonfinópolis de Minas com o Município de Santa Fé de Minas.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a colocação das placas denominativas e indicativas do referido trecho da estrada vicinal a que refere o art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 20 de setembro de 2018.


DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG		
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES		
<input checked="" type="checkbox"/> Recebido	<input checked="" type="checkbox"/> Numere-se	<input checked="" type="checkbox"/> Publique-se
<input checked="" type="checkbox"/> Distribue-se às comissões competentes		
Bonfinópolis de Minas / MG <u>24</u> / <u>09</u> / <u>20</u> <u>18</u>		
		
PRESIDENTE		



JUSTIFICATIVA

MOACIR SERAFIM BORBA, natural de município de João Pinheiro – MG, nascido em 01 de agosto de 1936, filho de Manoel Serafim Borba e Cornélia Nunes Borba, casado com Edith Palma Borba e pai de 09 (nove) filhos.

Mudou-se com seus pais, ainda jovem, para Bonfinópolis de Minas, onde seus pais se estabeleceram. Seguiu a vida trabalhando com seu pai na fazenda e no comércio.

Eleito Prefeito, como candidato único, para a gestão 1973/1976, exerceu uma política austera e solidária que muito contribuiu para o desenvolvimento político, social e econômico de Bonfinópolis de Minas.

- Metas e realizações do seu governo:

- Construção de 14 (quatorze) escolas municipais rurais;
- Calçamento de paralelepípedo nas ruas do Comércio, Abílio Moreira e outras;
- Construção da ponte do Riacho das Porteiras;
- Eletrificação Urbana de Bonfinópolis de Minas, através do DAE, hoje CEMIG;
- Água encanada e tratada através da Copasa;
- Eletrificação convencional no Distrito de Natalândia;
- Distribuição de material escolar durante os 04 (quatro) anos de governo, beneficiando alunos de baixa renda;
- Assinatura do Convênio para a construção do Posto de Saúde no centro da cidade.

Nessa época, o Município de Bonfinópolis de Minas era composto pelos Distritos de Dom Bosco e Natalândia e, lá levou várias obras de grande importância.

As dificuldades eram grandes, mas o esforço de Moacir Serafim Borba, na busca de melhorias para o Município, indo a capital mineira, foram recompensados com uma administração moderna e arrojada para o seu tempo.

Moacir Serafim Borba, deu prova de seu amor por Bonfinópolis de Minas, quando toda a sua família foi para o Estado de Goiás buscar uma vida melhor e, ele permaneceu em Bonfinópolis, participando ativamente da vida política, social e econômica do Município onde possuía comércio e fazenda.

Foi irmão do Santíssimo na Igreja Católica e fazia parte da Loja Maçônica Nova Luz Bonfinopolitana.

Moacir Serafim Borba ficou viúvo em 23 de novembro de 2008 e faleceu em 23 de maio de 2015.

Bonfinópolis de Minas, 20 de setembro de 2018.


DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Centro – Cep 38.650-000 – Fone: 38-3675.1121